



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 27, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015


DISPÕE SOBRE RECESSO DE FINAL DE ANO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Em virtude dos feriados de “Natal”, “Final e início de Ano”, a Câmara Municipal de Vereadores de Muzambinho, encerra seu expediente às 17h30min. do dia 23 de dezembro de 2015 e retornará ao seu expediente normal no dia 04 de janeiro de 2016, segunda feira, às 08h00min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 23 de dezembro de 2015


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 23 de dezembro de 2015.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário